



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 108/2023

O Prefeito Constitucional de Água Branca, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 31, inciso I, da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar n.º 17/2010 e Lei Complementar n.º 31/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, composta das seguintes representações titulares e suplentes.

I - Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

Membro Titular: José Delvan de Sousa Santana
Membro Suplente: Ivaneide Leite de Sousa

II - Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

Membro Titular: Euzangela Mariano Ferreira
Membro Suplente: Maria do Carmo Firmino

III - Representante da Secretaria Municipal de Educação;

Membro Titular: Inacio Leite da Silva Filho
Membro Suplente: Maria Caetano Felix

IV - Representante da Secretaria Municipal de Agricultura;

Membro Titular: Adriana Maria dos Santos
Membro Suplente: Maria Aline da Silva Santos

V - Representante dos Sindicatos dos Trabalhadores Rurais;

Membro Titular: Sildivan Fagner Monteiro

Membro Suplente: Maria de Lourdes Melo Duarte





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

VI - Representante Da Associação Comunitária Dos Produtores Rurais De Bom Jesus;

Membro Titular: José Edinaldo Lima Sousa
Membro Suplente: Marizete Alves dos Santos

VII - Representante Dos Talhadores do SUAS;

Membro Titular: Flavia Aparecida de Lima Batista

VIII - Representante Dos Usuários do SUAS;

Membro Titular: Gislayne Geuwses Barbosa Sousa

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2023.

Everton Firmino Batista
Prefeito Constitucional